



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

OBJETO – Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº: 09.513.894/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	86071	PISO LAMINADO, MARCA EUCAFLO, LINHA PRIME CLICK NOGUEIRA NATURAL. INCLUÍDOS MANTA TÉRMICA ACÚSTICA, OS PERFIS DE ACABAMENTO, RODAPÉS E A MÃO DE OBRA PARA A COLOCAÇÃO.	22	M2	147,64	3.248,08

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 18/2023: R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 919B-8FA2-C128-BD20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 22/02/2023 09:58:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/919B-8FA2-C128-BD20>

carga horária de 40 horas semanais.

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:20F4E320

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **KAUANA PETROSKI - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 16/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO SÃO FRANCISCO, de acordo com o chamamento público nº 14/2019, de 21/22/2019.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3218/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ou seja, até dia 18 de setembro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	73040	Serviços da médica generalista KAUANA PETROSKI para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Bairro São Francisco, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	06	15.123,95	90.743,70

Francisco Beltrão, 14 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:9DBE03F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

OBJETO – Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ Nº: 09.513.894/0001-98

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	86071	PISO LAMINADO, MARCA EUCAFLOR, LINHA PRIME CLICK NOGUEIRA NATURAL. INCLUIDOS MANTA TÉRMICA ACÚSTICA, OS PERFIS DE ACABAMENTO, RODAPÉS E A MÃO DE OBRA PARA A COLOCAÇÃO.	22	M2	147,64	3.248,08

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 18/2023: R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
 Código Identificador:FEFB2385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

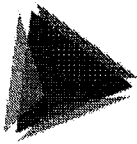
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023

OBJETO – Aquisição de cortinas em tecido blackout/corta luz, para instalação nas salas de aula da Escola Municipal Rubens Amelio Bonatto e no CMEI Herbert de Souza, incluindo confecção e instalação.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: GUINDANI E SBARDELLOTTO & CIA LTDA - ME
 CNPJ Nº: 00.586.140/0001-93



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Ano*: 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 18

Modalidade*: Processo Dispensa

Número edital/processo*: 122

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Descrição Resumida do Objeto*: Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Dotação Orçamentária*: 0700212365120110033390302400

Preço máximo/Referência de preço - R\$*: 3.248,08

Data Publicação Termo ratificação: 16/02/2023

Data de Lançamento do Edital:

Data da Abertura das Propostas:

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

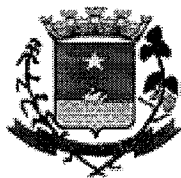
Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Data Cancelamento:

[Editar](#) [Excluir](#)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

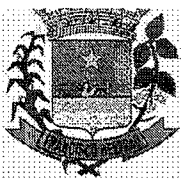
OBJETO – Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
01	86071	PISO LAMINADO, MARCA EUCAFLOR, LINHA PRIME CLICK NOGUEIRA NATURAL. INCLUÍDOS MANTA TÉRMICA ACÚSTICA, OS PERFIS DE ACABAMENTO, RODAPÉS E A MÃO DE OBRA PARA A COLOCAÇÃO.	22	M2	147,64

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2023, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.513.894/0001-98, com sede na Avenida DOM AGOSTINHO JOSE SARTORI, 2552, CEP: 85601400, Bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 18/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
001	1	86071	PISO LAMINADO, MARCA EUCAFLOR, LINHA PRIME CLICK NOGUEIRA NATURAL, INCLUIDOS MANTA TÉRMICA ACÚSTICA, OS PERFIS DE ACABAMENTO, RODAPÉS E A MÃO DE OBRA PARA A COLOCAÇÃO.	M2	22,00	147,64	3.248,08

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 18/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 18/2023 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a educação básica.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE,

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3470	07.002.12.365.1201.1003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O piso deverá ser entregue e instalado no prazo de 10(dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, No CMEI Hebert de Souza (Betinho), na Rua Beija Flor, nº n700, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 18/2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor EDYO LEANDRO SANTI, CPF 384.242.749-20, telefone (46) 3520-2140.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

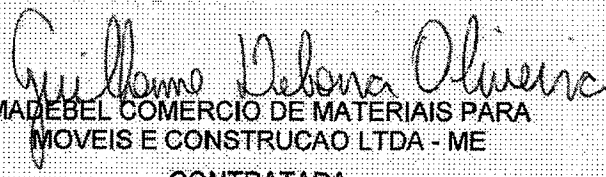
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

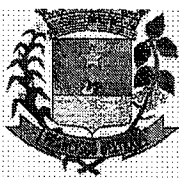
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA
MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME
CONTRATADA
GUILHERME DEBONA OLIVEIRA
CPF 070.238.139-00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A4A-B29A-49C1-513C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/06/2023 08:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 04/06/2023 19:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4A4A-B29A-49C1-513C>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2023 - referente a Processo dispensa nº 18/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3470	07.002.12.365.1201.1003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39F2-7EE3-11F5-469D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 20/02/2023 14:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/39F2-7EE3-11F5-469D>

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução da restauração externa e interna da estátua do Cristo Redentor existente no alto do Morro do Calvário, incluindo lavagem, decapagem, reparação das fissuras, impermeabilização, aplicação de selantes e tintas.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ZANCAN LTDA

CNPJ Nº: 17.691.483/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Francisco Beltrão/PR 16 de fevereiro de 2023.

DANIELA RAITZ	ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:E432C0DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2023 - referente a Processo dispensa nº 18/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de piso laminado nas salas de aula do Centro Municipal e Educação Infantil Herbert de Souza, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.248,08 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
3470		07.002.12.365.1201.1003	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:5E6B7D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LUCIR COLPANI - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 148/2023 - referente a Processo dispensa nº 19/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da manutenção e reparos nos canos que compõem o sistema de hidrantes do Ginásio de

Esportes Arrudão, incluindo o fornecimento de material e da mão de obra.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.135,00 (doze mil, cento e trinta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da execução serviços mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
9990		14.001.27.812.2701.1014	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:1F31F329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GUINDANI E SBARDELOTTO & CIA LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 149/2023 - referente a Processo dispensa nº 20/2023.

OBJETO: Aquisição de cortinas em tecido blackout/corta luz, para instalação nas salas de aula da Escola Municipal Rubens Amelio Bonatto e no CMEI Herbert de Souza, incluindo confecção e instalação.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.125,50 (quinze mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até (30)dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
3300		07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício
3870		07.002.12.365.1201.2034	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:ESB38483

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **N F EVENTOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2023 - referente a Processo dispensa nº 21/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de tendas piramidais para utilização durante a realização do Festival da Cerveja, no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: